

ATA DA 012ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 16h42, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck  
Leonel Pavan  
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2018, de autoria da Defensoria Pública, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 575, de 2012, que regulamentam a exigência de três anos de atividade jurídica para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto de Santa Catarina prevista no art. 134, § 4º, combinado com o art.

93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

O sr. deputado Cesar Valduga manifesta voto favorável ao referido projeto no primeiro turno e segundo turno.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0037/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que altera o art. 9º da Lei Complementar n. 446, de 2009, que institui a Fundação Escola de Governo (ENA), para o fim de modificar a composição do Conselho Estratégico.

Parecer pela Admissibilidade da comissão de Constituição e Justiça.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0017/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que obriga os bancos, as empresas de cartão de crédito, as operadoras de serviços de telefonia móvel e os provedores de internet e televisão, por assinatura, a disponibilizarem aos usuários mecanismos capazes

de gerar protocolo que lhes permita comprovar o teor e a data de suas solicitações.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0116/2018, de autoria do deputado Ricardo Guidi, que institui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Dia da Conscientização e Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal.

Ao presente projeto foram apresentadas, emenda modificativa e supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0269/2018, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei n. 10.297, de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências", a fim de incluir a farinha de arroz na relação de mercadorias que compõem a cesta básica do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0373/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar e consolidar a implantação de prontuário eletrônico do paciente nos serviços de saúde públicos e privados no Estado de Santa Catarina e estabelece diretrizes para a sua implementação.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Pedido de Informação n. 0178/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando aos secretários da Casa Civil e da Administração, informações acerca do número total de vagas para professores e servidores administrativos, redistribuídos para a Fundação Catarinense de Educação Especial por meio do Decreto n. 2.025/04.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0311/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando o presidente do Clube Recreativo Maravilha pela conquista do título de Campeão do Campeonato Estadual de Amadores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0312/2018, de autoria do deputado Ismael dos Santos, cumprimentando a diretoria da Associação dos Agentes Penitenciários e de Segurança Socioeducativos do Estado pelos relevantes serviços prestados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0313/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando a presidente do Clube de Veículos Antigos de Concórdia pela realização do 8º Encontro de Carros Antigos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0314/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando a senhora Margarete Müller, pela posse no cargo de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0315/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando o senhor Cleiton Rodrigo Duarte da Silva, pela posse no cargo de presidente da Associação Concordeense de Atletismo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0316/2018, de autoria da Bancada Feminina, manifestando aplausos a senhora Ana Cristina Ferro Blasi, pelo recebimento do diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0317/2018, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, cumprimentando os Agentes de Trânsito Fernando Adamante e Osmar Camilo, e o policial militar Soldado Ângelo Antônio Soares, pelo salvamento de uma jovem no município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0969/2018, 0970/2018, 0971/2018, 0973/2018, 0974/2018, 0975/2018, 0979/2018 e 0980/2018, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0972/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0976/2018, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0977/2018 e 0983/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0978/2018, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0981/2018 e 0982/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0491/2018, 0492/2018, 0493/2018, 0494/2018, 0495/2018, 0496/2018, 0497/2018, 0498/2018, 0499/2018 e 0501/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0500/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Ana Maria]

\*\*\*\*\*

### **Partidos Políticos**

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Registra que em data anterior, foi comemorado os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e que foi criada após o Planeta viver os horrores de duas Guerras Mundiais. Cita que no Brasil e em Santa Catarina, muitos grupos tentam ainda impor o discurso de negação a carta. Comenta que quem menospreza os direitos humanos não conhece a injustiça de um estado que difama, prende, mata sem motivos, nega educação, saúde e moradia à população. Deixa claro que os direitos humanos não é só defender bandido, como dizem muitos, e sim um direito de proteção à lei. Menciona que a prisão do ex-presidente Lula, não teve apresentação de provas, viola os seus direitos humanos. Saliencia que não gosta de injustiça, acrescentando que a lei existe para proteger o cidadão, mas é pouco aplicada em muitos países, inclusive no Brasil.

Encerra esperando que a carta inspire a todos a lutar por justiça e igualdade, ver no seu próximo um irmão, um colega, um amigo, é necessário continuar debatendo o tema, defendendo os animais e especialmente os seres humanos.  
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra a visita de integrantes do Sinpol, que estão acompanhando a questão do processo de promoção dos policiais. Entende que o pleito é justo, motivo pelo qual tem lutado para que isso aconteça também com a polícia civil, como já aconteceu com outras categorias, como polícia militar, bombeiro, sistema prisional, e de todas as demais categorias.

Comenta sobre o violento acidente de trânsito que aconteceu na Avenida Atlântica, em Balneário Camboriú, com o atropelamento de um pedestre que transitava na faixa de segurança. Testemunhas e a perícia constataram que o veículo trafegava a

aproximadamente 80km/hora, fato inaceitável, uma vez que esta avenida tem um grande afluxo de pessoas, por tratar-se de uma via urbana.

Ressalta a importância de campanhas de orientação, que despertem os motoristas para as suas responsabilidades no trânsito e também ações rigorosas para punir os infratores. Cita dados estatísticos que apontam a superioridade do número de pessoas mortas no trânsito brasileiro comparado àquele de vítimas de guerras em outros países.

Constata que são inúmeros os casos de pessoas dirigindo embriagadas, causando irresponsavelmente danos aos demais e a si mesmos, pelas consequências dos acidentes, como dispendiosos tratamentos de saúde ou até mesmo sequelas irreversíveis para os envolvidos.

Faz um comparativo com os Estados Unidos, que têm uma população 70% maior que o Brasil, com uma média de 30 mil mortes no trânsito por ano, e aqui constata-se uma média de 47 mil mortes por ano. Menciona que algumas medidas foram adotadas e diminuíram inicialmente estes números, entretanto considera imprescindível reduzir drasticamente tais eventos, alertando que só a educação pode promover uma mudança de atitude, tanto de motoristas como de pedestres. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Comenta a reportagem da jornalista Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, informando que o futuro ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, pretende expandir as unidades para o Ecoturismo, considerando uma atitude louvável, em detrimento do procedimento das ONGS que agem como verdadeiros feudos ou grupos privados.

Relembra que quando secretário de Turismo assinou com a Fatma/IMA um convênio, concedendo às empresas que queiram investir com responsabilidade, explorar os parques de Santa Catarina, beneficiando a população usufruir do contato com natureza, posto que o estado possui inúmeros ambientes naturais. Houve repercussão na imprensa, louvando tal atitude, entretanto, lamenta que o governo não tenha dado sequência à

proposta ora oferecida, desconsiderando que o Ecoturismo também tem participação de 13% do PIB, além de frisar a dificuldade de conseguir a autorização, e até hoje não colocada em prática.

No segundo momento, cumprimenta o novo presidente da República, Jair Bolsonaro, por sua diplomação, e lamenta que nenhum membro do Parlamento catarinense referiu-se ao importante evento, comovendo todo o Brasil. Na oportunidade, deseja ao presidente eleito sucesso, e afirma que o Brasil viverá bons e novos dias. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Taquígrafa: Elzamar]*